

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

L E I Nº 4166/92  
de 27 de março de 1.992

N.º 869 de 06/04/1992

Dispõe sobre abertura de crédito ' especial no valor de Cr\$ ..... 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), destinado a auxiliar e/ou subvencionar a OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL MADRE MARIA TEREZA DE JESUS EUCARÍSTICO.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

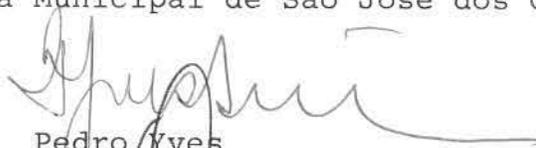
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), destinado a auxiliar e/ou subvencionar a seguinte entidade: - Obra Social e Assistencial Madre Maria Teresa de Jesus Eucarístico.

Art. 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
14.10	ENCARGOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
14.10-0308031.4012	Subvenções ou Auxílios a Distribuir
14.10-4331	Auxílios para Despesas de Capital Cr\$ 5.000.000,00

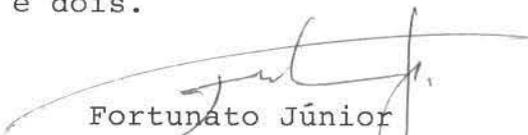
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de março de 1992.

  
Pedro Yves  
Prefeito Municipal

Jorge Cursino dos Santos  
Secretário da Fazenda

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte sete dias do mês de março de mil novecentos e noventa e dois.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos